



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

LEI MUNICIPAL Nº 1011

De 03 de Abril de 2018

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS PADRE LEON GREGÓRIO.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS PADRE LEON GREGÓRIO, registrada no CNPJ/MF sob o Nº 28.993.802/0001-69, localizado no Sítio Tanque Novo, município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA(SE), EM 03 DE ABRIL DE 2018 E DO 90º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Prefeito de Nossa Senhora da Glória / SE

Ana Aparecida da Silva
Controladora Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, do Estado de Sergipe, FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, **TORNA PÚBLICO** que sancionou a Lei Municipal N°1011, de 03 de Abril de 2018, **que considera de Utilidade Pública Municipal o Centro de Convivência Para Idosos Padre Leon Gregório.**

PUBLICA ainda que a referida Lei Municipal, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 03 de Abril de 2018.

Francisco Carlos Nogueira Nascimento
Prefeito de Nossa Senhora da Glória / Sergipe

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Edital da** Lei Municipal N°1011, foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixados no Quadro de Aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 03 de Abril de 2018.

Terino Lima de Jesus
Chefe de Gabinete